

Congresso busca restaurar seu poder

BRASÍLIA — A competência legal que o Congresso teve para influir nas decisões nacionais, como quando impidiu as reformas de base do Governo João Goulart, num tempo em que suas prerrogativas eram plenas, é o que os atuais congressistas pretendem reconquistar, depois de mais de 20 anos de um progressivo esvaziamento das suas funções e deveres, que foram transferidos aos Governos autoritários.

Caberá à Comissão Interpartidária Mista das Prerrogativas do Poder Legislativo, instalada quinta-feira última pelos Presidentes do Senado, José Fragelli, e da Câmara, Ulysses Guimarães, tornar possível essa aspiração, através de uma proposta de emenda à Constituição, para ser votada ainda este ano, restabelecendo as prerrogativas do Congresso.

Por enquanto não há uma definição do que deve ser mudado para que os parlamentares possam reconquistar suas prerrogativas de fiscalização dos atos do Executivo e de plena liberdade de legislar, mas o relator da Comissão, Deputado Cássio Gonçalves (PMDB-MG), acha que os trabalhos logo serão acelerados, por considerar de interesse geral, mais do que especificamente do Congresso, o restabelecimento das prerrogativas parlamentares.

O objetivo principal da emenda à Constituição é tornar duradouras as prerrogativas do Congresso, adaptando-as à nova realidade político-institucional, com o que se evitará a repetição do longo período em que o Legislativo pouco pôde e foi fechado duas vezes pelo Governo, quando tentou insurgir-se contra o seu poder absoluto. Os parlamentares desejam, como

expressou Ulysses Guimarães ao instalar a Comissão, acabar com a acentuada diferença entre os dois Poderes: um, o Legislativo, deserdado; outro, o Executivo, superdotado.

Entre as prerrogativas que foram usurpadas do Poder Legislativo uma é citada tanto pelo relator como por qualquer outro membro da Comissão: a possibilidade de poder legislar sobre matéria financeira (hoje uma prerrogativa exclusiva do Presidente da República) ou alterar, pelo menos, o Orçamento do Governo. Além de perder prerrogativas, o Congresso assistiu, sem poder agir, ao aumento dos poderes do Executivo, como na criação dos decretos-leis e na instituição do decreto de prazo.

Objetivo é ter de volta prerrogativas usurpadas

O que provoca as maiores críticas do relator Cássio Gonçalves é que o Congresso tenha perdido o seu poder de fiscalização dos atos do Executivo, o que permite (ou pelo menos permitia até o Governo anterior) ao Governo assinar acordos e cartas de intenção com o Fundo Monetário Internacional (FMI) sem que os parlamentares possam opinar previamente sobre as negociações. Ele denuncia que até mesmo um dispositivo da Constituição dando competência ao Congresso não é levado em consideração em casos como o do FMI: o artigo 44, item I: "É da com-

tência exclusiva do Congresso Nacional: I — Resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República". Segundo Cássio Gonçalves, fica claro que há desobediência governamental a um princípio constitucional.

Mas o que Cássio considera maior absurdo é que o artigo 89 da Constituição delegue ao Conselho de Segurança Nacional, um órgão de assessoramento do Presidente da República, competência para "estabelecer os objetivos permanentes e as bases para a política nacional".

Para o relator da Comissão, o poder natural para cuidar da política nacional é, e sempre foi, o Congresso Nacional. Até mesmo a política de segurança nacional, no entender do relator, deveria ser da competência do Congresso Nacional.

Cássio Gonçalves não teme, de forma alguma, que a campanha pela reconquista das prerrogativas do Congresso venha a ser entendida como mais uma defesa de privilégios dos parlamentares entre os muitos que vêm sendo criticados ultimamente:

— As prerrogativas constituem competência que são inerentes à função parlamentar. A inviolabilidade ou imunidade é a garantia indispensável ao exercício dessas competências. Não pode, pois, ser confundida com privilégios ou regalias que não se justificam, porque o homem público, mais do que o cidadão, tem compromisso de servir ao povo.

Para Cássio Gonçalves, é essencial, por isso, que o Deputado ou o Senador não possa ser preso em razão do exercício do seu mandato; embora deva responder pelos delitos comuns que vier, porventura, a cometer. O que ele deseja é a reconquista de prerrogativas parlamentares históricas, "que foram usurpadas pelos Governos autoritários, não o aumento de privilégios do parlamentar em relação ao povo".

O trabalho da Comissão Interpartidária Mista das Prerrogativas do Poder Legislativo vai começar praticamente esta semana. A sessão da semana passada foi apenas para a instalação solene do órgão pelos Presidentes das duas Casas do Congresso.

Imunidade é garantia básica para exercício pleno do mandato

A partir da reunião de quinta-feira, se saberá duas coisas: até quando o trabalho deverá ser feito (pois faltam menos de dois meses para o recesso parlamentar) e qual será o temário de discussão e estudos visando a elaborar a proposta de emenda à Constituição.

Cássio Gonçalves quer ouvir os Presidentes do Senado e da Câmara, os líderes partidários e os membros da Comissão para elaborar o roteiro preliminar, e, posteriormente, convidar personalidades do mundo político nacional para debater com os membros da Comissão.